Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 787/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação **Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes **Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde **Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Dados: 2023.06.27 09:09:12 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Portarias nºs..... 403 a 405/2023
Extrato da Ata nº 020/2023 – Pregão Eletrônico nº .. 040/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs ..... 257 e 328/2023
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 052/2022
Secretaria Municipal de Infraestrutura
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 433/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 445/2022
Câmara Municipal
Resultado da Licitação – Pregão Presencial n° 002/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 403, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO BENTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 404, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA
Fiscal: Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fiscal: Victor Gabriel de Souza Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira
Fiscal de Contratos de bens e serviços: Franciane Santos Ascencio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Luiz Carlos Queiroz Vida
Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Edivaldo Laurindo da Silva
Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de iluminação pública: Denirson Queiroz Vida
Fiscal de Contratos: Luis Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Fiscal: Rodolfo Leite do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Fiscal: Gabriel Padilha Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales
Fiscal do Transporte Escolar: Renata Karine Ferreira
Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza
Fiscal de Contratos dos Processos de Manutenção da Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Fiscal: Leandro Bueno Candido
Fiscal: Efigênia Venâncio Barbosa

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 787/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023. ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fiscais de Contratos de fornecimentos de leite longa vida, leites especiais, tiras reagentes (glicemia), materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis), materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, materiais hospitalares de consumo e demais materiais de consumos com recebimentos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Elton Cavalcante Leal e Daniel Saraiva Gomes.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais permanentes/equipamentos; de prestação de serviços de consultoria, assessoria, manutenção e locação: Isabella Catarina Rodrigues Jacob.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos de ordem judicial e solicitação da Defensoria Pública; de prestação de serviços de hospedagem e de exames laboratoriais de análises clínicas: Danizele do Espirito Santo da Silva.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção da frota e de transporte de passageiros sob regime de fretamento e de fornecimentos de combustível: Oneida Dutra de Oliveira.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais odontológicos de consumos e permanentes; de prestação de serviços de manutenção odontológicos: José Antônio Pereira dos Santos Filho.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de alto custo: Mariana Mateus de Souza.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de gêneros de alimentícios, gás de cozinha e outros materiais de consumos com recebimento no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Lidiane Dias Ottoni.
Fiscal de Contratos de fornecimento de materiais hospitalares de consumo, bem como prestação de serviços de locação, de manutenção e demais serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Rosalino Honorato de Oliveira.

Fiscais de Contratos de fornecimento de materiais de consumo, bem como prestação de serviços de manutenção e demais serviços nas Unidades Básicas de Saúde: Karita Cristina Batista Lino/Diego Machado Acosta, e Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) Diemer Francis Santos.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais (reagentes) de consumos, prestação de serviços de locação e manutenção no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Everton Cesar Ferreira Paurosi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviço de internação compulsória (ordem judicial): Elizabeth da Silva Souza Gonçalves.
Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de Raios-X: Alex Barbai Lelis.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de coleta, tratamento e transporte (carcaça de animais de pequeno porte): Alex Ferreira do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento
Fiscal: Rafael Aparecido do Nascimento Minho
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Fiscal: Rodolfo Leite do Nascimento
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto
CONTROLADORIA INTERNA
Fiscal de Contratos de materiais de consumo: Joslaine Arrosti
Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

Artigo 2° - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4° - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 377/2023 de 05/06/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 405, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **GEROLINA DA SILVA ALVES**, matricula 143-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 017/2023 de 20/06/2023, publicada na data de 26/06/2023, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 787/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023. ANO III

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023. Pregão Eletrônico nº 040/2023. Ata nº 020/2023. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORAS REGISTRADAS: EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.151, do certame, perfazendo o valor global de R$ 436,44 (Quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). EMPRESA: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 16.752.682/0001-29, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.017, 056.002.020, 056.002.045, do certame, perfazendo o valor global de R$ 17.908,14 (Dezessete mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos). EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 00.064.780/0001-33, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.126, 056.002.146, 056.003.028, 056.002.038, 056.002.138, 056.003.090, 056.002.139, 056.002.002, 029.003.035, 056.002.151, do certame, perfazendo o valor global de R$ 55.524,90 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.034.672/0001-92, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.130, 056.003.048, 056.002.007, 056.002.129, do certame, perfazendo o valor global de R$ 23.475,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.068, 056.002.135, 056.002.082, 056.003.135, 056.002.140, 056.002.011, 056.003.150, do certame, perfazendo o valor global de R$ 28.342,80 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 12.418.191/0001-95, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.076, do certame, perfazendo o valor global de R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais). EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.121, 056.002.078, 056.002.054, 056.002.039, 056.002.083, 056.002.085, 056.002.102, 029.003.016, do certame, perfazendo o valor global de R$ 2.074,80 (Dois mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos). EMPRESA: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.128, 056.003.136, 056.002.023, 056.002.043, 056.003.143, 056.002.099, 056.002.118, do certame, perfazendo o valor global de R$ 43.803,36 (Quarenta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e seis centavos). EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.014, 056.002.027, 056.002.049, 056.002.053, 056.003.124, 056.002.028, 056.002.137, 056.002.057, 029.003.068, 056.003.137, 056.002.124, 056.003.047, 056.002.098, 056.002.012, 056.002.062, 056.002.147, 056.002.150, 056.002.142, 056.003.152, 056.002.014, 056.003.156, 056.003.157, 056.003.160, 056.003.161, 056.002.120, 056.002.143, 056.002.005, 056.003.163, 056.002.021, 056.003.165, do certame, perfazendo o valor global de R$ 119.074,20 (Cento e dezenove mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.944.371/0003-68, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.127, 056.002.106, do certame, perfazendo o valor global de R$ 6.897,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e sete reais). EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.125, 056.003.125, 056.003.091, 056.002.081, 056.003.132, 056.002.090, 056.002.091, 056.002.022, 056.003.138, 056.002.031, 056.003.080, 056.003.142, 056.002.001, 056.003.149, 056.003.087, 056.002.103, 056.002.104, 056.002.006, 056.002.119, 056.002.003, 056.002,067, 056.002.111, 029.003.063, 056.002.115, do certame, perfazendo o valor global de R$ 85.143,00 (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais). EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.131, do certame, perfazendo o valor global de 216,14 (Duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos). EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.127, 056.002.148, do certame, perfazendo o valor global de R$ 3.366,00 (Três mil, trezentos e sessenta e seis reais). EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para o item: 029.004.145, 056.002.024, do certame, perfazendo o valor global de R$ 2.074,80 (Dois mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos). EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.372.020/0001-44, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.145, 056.003.166, do certame, perfazendo o valor global de R$ 4.081,08 (Quatro mil, oitenta e um reais e oito centavos). EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.047, 056.003.081, 056.002.029, 056.002.084, 056.002.087, 056.002.058, 056.002.042, 056.003.146, 056.002.009, do certame, perfazendo o valor global de R$ 17.140,26 (Dezessete mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos). EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 01.417.694/0004-72, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.050,056.003.011, 056.002.123,056.002.089, 056.002.059, do certame, perfazendo o valor global de R$ 15.045,90 (Quinze mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos). EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 28.289.799/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 056.003.153, do certame, perfazendo o valor global de R$ 3.763,80 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). EMPRESA: A.D. DAMINELLI LTDA,

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 787/2023 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023. ANO III

CNPJ/MF Nº 10.749.758/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 056.002.145, 056.002.100, 056.002.101, 056.002.015, 056.003.158, 056.003.164, do certame, perfazendo o valor global de R$ R$ 27.252,00 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 477.334,34 (Quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara - MS, 13 de Junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 257/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Constância Aparecida de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: inicio em 07/03/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 273 – CRAS - 040404.08.244.0017.2134.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Constância Aparecida de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 328/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Brasília de Oliveira Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: inicio em 24/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 260 – Gestão das Atividades da Assistência Social - 040404.08.244.0017.2132.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Brasília de Oliveira Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marcos Alberto Fioratti. Vigência: inicio em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 260 – Gestão das Atividades da Assistência Social - 040404.08.244.0017.2132.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marcos Alberto Fioratti.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 433/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Rodrigo da Rocha Soares Pires. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Rodrigo da Rocha Soares Pires.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 445/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Merchiades da Rocha. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Merchiades da Rocha.

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Administrativo Licitatório n° 021/2023
Pregão Presencial n° 002/2023

A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria n° 034, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 002/2023, cujo Objeto é: **Contratação de empresa Jurídica para a Administração Pública, de Serviços de Locação de Software Integrados nos Sistemas de: Gestão de Controle de Protocolo Web, Gestão Patrimonial, Gestão de Compras e Licitação, Gestão de Compras Web, Cotação Web, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Recursos Humanos e Folha De Pagamento com Holerite Web, Brasil Transparente (Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2009) – Web, Controle Interno-Web, E-SIC (Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011) – Web, Sistema de Atendimento ao Cliente – Web, e Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários para atender a Câmara Municipal de Água Clara - MS**.
EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: QUALITY SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 05.373.364/0001-30. VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO R$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos 26 dias do mês de Junho de 2023.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira